CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (013) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br
✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Requerimento de n° 23/2017

Senhor Presidente,

Requeiro à Secretaria de Educação desse Município que encaminhe à essa Casa de Leis informações sobre:

- Quantidade de profissionais Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) na rede municipal, quantidade e relação de profissionais habilitados em LIBRAS, e onde os mesmos estão alocados;
- Existe um planejamento de formação e educação continuada no que tange a LIBRAS?

JUSTIFICATIVA:

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) foi reconhecida como meio legal de comunicação e expressão pela Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002. A composição do profissional intérprete de LIBRAS e a capacitação dos servidores na municipalidade é um passo importante para viabilizar a integração das pessoas surdas ou com deficiência auditiva. A presente propositura vem como subsídio para a proposta de dispositivos legais que disponibilizem essa garantia de integração.

Plenário "Vereador Daniel das Neves", 01 de março de 2017.

Fabio Cardoso Junior
Vereador

PROTOCOLO N° 299 / 2017